Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Oficio de Justiça de Nova Iguaçu-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Responsável pelo Expediente
Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguacu / RJ
E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com
Telefone: (21)3862-4470

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 110561 / CNM: 089698.2.0110561-52 / Recibo: 148858 / Data da Certidão: 24/09/2026.

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **110561** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e § 11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação juridica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Thiago Cabral Silva, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:
20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.
Emolumentos: R$ 124,08 | Fetj: R$ 24,81 | Fundperj: R$ 10,54 | Funperj: R$ 10,54 | Funarpen: R$ 7,44 | Pmcmv: R$ 2,48.
Funpgalerj: R$ 1,24 | Funpgt: R$ 1,24 | Fundacpguerj: R$ 1,24 | Iss: R$ 6,20 | Selo: R$ 3,27 | Total: R$ 193,08.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFEL 77183 SAO
Consulte a validade do selo em:
www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M24MP-A72XX-AKEJ3-J7C4W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cartorio do 5º Oficio de Justiça de Nova Iguaçu-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Responsável pelo Expediente
Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguacu / RJ
E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com
Telefone: (21)3862-4470

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 110561 / CNM: 089698.2.0110561-52 / Recibo: 148858 / Data da Certidão: 24/09/2026.

CNM: 089698.2.0110561-52

MATRÍCULA 110.561 | FICHA 01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

APARTAMENTO 102 DO BLOCO 20 DA AVENIDA ABILIO AUGUSTO TÁVORA, a ser construído no pavimento Térreo, com vaga de estacionamento coletiva, que será constituído em sua parte comum de hall, escada e correio e em sua parte privativa de hall, sala, circulação, 2 quartos, banheiro e cozinha, com área construída privativa de 40,54m², área de uso comum real de 60,38m², totalizando uma área da unidade de 100,92m² e a respectiva fração ideal de 0,002 avos do **LOTE N.º 01 DA AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA,** medindo 97,03m de frente para a referida Avenida; 284,55m pelo lado esquerdo, dividido em 2 lances: sendo o 1º com 85,57m e o 2º com 198,98m, ambos confrontando com a Gleba II; 151,59m pelos fundos, dividido em 4 lances: sendo o 1º com 22,95m, o 2º com 33,61m, o 3º com 26,96m e o 4º com 68,07m, todos confrontando com o Lote 3; 324,67m pelo lado direito, dividido em 4 lances: sendo o 1º com 180,21m, o 2º com 20,69m, ambos confrontando com o Lote 3, o 3º com 15,50m e o 4º com 108,27m, ambos confrontando com o Lote 2, totalizando uma área de 32.552,92m². Há uma faixa de recuo de 15,00m a partir do eixo da Avenida Abílio Augusto Távora (RJ-105), situado no grupamento Residencial denominado **VALE DAS ÁGUAS,** em CABUÇU, NOVA IGUAÇU-RJ, de propriedade da **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, sociedade anônima, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, 20º andar, Torre Milano, Água Branca, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ n.º 09.625.762/0001-58, adquirido nos termos da Por Escritura de Compra e Venda lavrada em 18/02/2021 no Cartório do 12º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, livro 3637, fls.03-09, ato 02, devidamente registrada no R-5 da matrícula nº 107.348, em 16/03/2021, e memorial de incorporação registrado no R-6, junto a referida da matrícula nº 107.348 em 17/03/2021, ambas neste Cartório. Nova Iguaçu, 21 de Maio 2021. Eu, ______ (JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT), Escrevente, digitei e conferi. E eu, ______ (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevo.-

---

AV-1-110.561: (Protocolo nº 128.102) – **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** - Nos termos do requerimento da proprietária e incorporadora TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, através de seus procuradores Mauro Andre Freitas Nascimento e Patrick Pierro Vigio, datado de 13/04/2021, com firmas reconhecidas, procede-se esta averbação para fazer constar a que o imóvel objeto desta matricula **submete-se ao regime de afetação**, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591, de 16/12/64, com as alterações da Lei 10.931 de 2/8/2004; que, em decorrência do presente requerimento, constituem - se em patrimônio de afetação, 500 (quinhentas) unidades e as acessões objeto da incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora, de acordo com a averbação feita sob o Av-7, junto a matricula 107.348, neste Cartório. Nova Iguaçu, 21 de Maio 2021. Eu, ______ (JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT), Escrevente, digitei e conferi. E eu, ______ (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevo-.-(Selo Eletrônico EDUQ 35739 AAY)

AV-2-110.561: (Protocolo nº 128.774) – Certifico que o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO – **VALE DAS ÁGUAS**, situado no Lote 01 da Avenida Abilio Augusto Távora, foi registrado na Ficha 3-Auxiliar, sob o nº 341, neste Cartório. Nova Iguaçu, 28 de Maio 2021. Eu, ______ (JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT), Escrevente, digitei e conferi. E eu, ______ (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevo.-.(Selo Eletrônico EDVH 71558 RRL)

AV-3-110.561: (Protocolo n.º 130.398) – **REMISSÃO DA HIPOTECA** – **Procede-se esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se HIPOTECADO junto à Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS no Âmbito do Programa Casa Verde e Amarela da Caixa Econômica Federal datado de 27/12/2021, devidamente registrada sob o R-13 da matrícula 107.348, nesta Circunscrição Imobiliária. Nova Iguaçu, 13 de**

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M24MP-A72XX-AKEJ3-J7C4W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ri digital

Cartorio do 5º Oficio de Justiça de Nova Iguaçu-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Responsável pelo Expediente
Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguacu / RJ
E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com
Telefone: (21)3862-4470

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 110561 / CNM: 089698.2.0110561-52 / Recibo: 148858 / Data da Certidão: 24/09/2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M24MP-A72XX-AKEJ3-J7C4W

CNM: 089698.2.0110561-52

MATRÍCULA 110.561 | FICHA 01v

abril de 2022. Eu, ______ (FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO), Escrevente, digitei. E eu, ______ (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, a subscrevo.-(Selo Eletrônico EECH 92821 LFI).

Av.4 - 110.561 - Protocolo: 133.960 - MUDANÇA DE SEDE: Nos termos do requerimento firmado por Paloma Travassos Sabino das Chagas Pereira, na qualidade de procuradora, datado de 19/01/2023, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para fazer constar a mudança de sede da proprietária para **Rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, São Paulo/SP**, conforme cópia da Ata de Reunião do Conselho de Administração datada de 05/11/2020, assinada digitalmente por Rodrigo Isaías Gonçalves, secretário, devidamente registrada na JUCESP sob o n.º 499.546/20-9, arquivada. Emol.: R$ 138,25; 20% FETJ R$ 27,65; 5% FUNPERJ R$ 6,91; 5% FUNDPERJ R$ 6,91; 4% FUNARPEN R$ 5,53; 2% PMCMV R$ 2,76; 5% ISS R$ 6,91; Total R$ 197,40. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 02/02/2023. Eu ______ Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, digitei. E eu ______ Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, subscrevo e assino.-.-.-.-.-(Selo Eletrônico EEKN 40531 KAT).

Av.5 - 110.561 - Protocolo: 133.960 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Procede-se esta averbação nos termos da autorização firmada por instrumento particular datado de 05 de janeiro de 2023, assinado por ELISANGELA DE FARIAS VINAGRE, brasileira, divorciada, economiária, portadora da Carteira de Identidade nº 112296553, expedida por DETRAN/RJ em 30/09/2020 e do CPF nº 084.567.217-78, conforme procuração lavrada às fls. 112/113, do livro 3523-P, em 03/05/2022, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às fls. 141/142, no livro 3530-P em 21/06/2022 no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às fls. 139/140, do livro nº 4426, ato 51, em 05/07/2022, no 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ e substabelecimento lavrado às fls. 172/177, do livro P-057, ato 45, em 25/07/2022, no 26º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, representante da credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para fazer constar a baixa da hipoteca registrada sob o R-13 da matrícula 107.348, mencionada no AV-3 desta matrícula, de acordo com o item 1.7 do citado contrato, liberando o imóvel do ônus que o gravava. Emol.: R$ 138,25; 20% FETJ R$ 27,65; 5% FUNPERJ R$ 6,91; 5% FUNDPERJ R$ 6,91; 4% FUNARPEN R$ 5,53; 2% PMCMV R$ 2,76; 5% ISS R$ 6,91; Total R$ 197,40. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 02/02/2023. Eu ______ Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, digitei. E eu ______ Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, subscrevo e assino.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.(Selo Eletrônico EEKN 40532 YII).

R.6 - 110.561 - Protocolo: 133.960 - COMPRA E VENDA: Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mutuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64 e Lei 11.977/09, datado de 05 de janeiro de 2023 de nº 8.7877.1588344-9, o imóvel constante da matrícula foi adquirido por **GIOVANNA BODANI DE MELO**, brasileira, nascida em 27/12/1999, agente administrativo, portadora de Carteira de Identidade nº 315158840, expedida por DETRAN/RJ em 06/02/2018 e do CPF nº 178.146.567-37, solteira, que declara não conviver em união estável, residente e domiciliada em Rua Doutor Borgueth, 140, Miguel Couto em Nova Iguaçu/RJ, por compra feita a **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIARIOS S/A**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, pavimento 8 e 9, Centro, inscrita no CNPJ nº 09.625.762/0001-58 e NIRE nº 35.300.357.469, com seu estatuto social consolidado pela Ata da AGE realizada em 30/04/2021, registrada na JUCESP sob o nº 257.174.21-7 em 02/06/2021, neste ato representada por seus diretores, SIDNEY OSTROWSKI, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 26.884.238-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 274.874.888-37 e FABRICIO QUESITI ARRIVABENE, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade RG nº 244.208.165 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 260.101.058-46, nomeia e constitui como sua bastante procuradora, PALOMA TRAVASSOS SABINO DAS CHAGAS PEREIRA, brasileira, casada, supervisora repasse e registro, portadora da cédula de identidade RG nº 27.930.272-3 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 158.726.057-30, conforme procuração lavrada nas páginas 347/378

(continua na ficha 02)

Sonia Maria Magalhães Emygdio
Substituta
Matrícula 94/7R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cartorio do 5º Oficio de Justiça de Nova Iguaçu-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Responsável pelo Expediente
Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguacu / RJ
E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com
Telefone: (21)3862-4470

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 110561 / CNM: 089698.2.0110561-52 / Recibo: 148858 / Data da Certidão: 24/09/2026.

CNM: 089698.2.0110561-52

MATRÍCULA 110.561 | FICHA 02

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

Continuação da ficha 01

do livro 0658 em 04/07/2022 no 30º Tabelião de Notas Cartório Blasco de São Paulo/SP, tendo como interveniente construtora/fiadora **CONSTRUTORA TENDA S/A**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, pavimento 8 e 9, Centro, inscrita no CNPJ nº 71.476.527/0001-35 e NIRE nº 35.300.348.206, com seu estatuto social consolidado pela Ata da AGE realizada em 10/07/2020, registrada na JUCESP sob o nº 401.200/20-6 em 28/09/2020, neste ato representada por seus diretores, SIDNEY OSTROWSKI e FABRICIO QUESITI ARRIVABENE, qualificados acima e sua procuradora PALOMA TRAVASSOS SABINO DAS CHAGAS PEREIRA, já qualificada, pelo valor de R$ 172.900,55 (cento e setenta e dois mil, novecentos reais e cinquenta e cinco centavos), sendo utilizado o valor de R$ 27.140,00, através de recursos próprios; R$ 0,00, através de recursos da conta vinculada de FGTS; R$ 38.494,00 através do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e R$ 107.266,55 através do financiamento concedido pela CAIXA, com todas as cláusulas e condições do título, do qual uma via fica arquivada. Foram apresentados e arquivados, os documentos pertinentes a consecução desse registro. O ITBI foi recolhido à PMNI pela guia nº 2023/000119 em 17/01/2023 no valor de R$ 5.194,53, sendo avaliado em R$ 172.900,55, e inscrição do imóvel na PMNI sob o nº 952620. Fica arquivado neste serviço a consulta procedida junto a C.G.J número 01678.23.02.02.55.726 em 02/02/2023, referente a indisponibilidade dos bens. Emol.: R$ 987,47; 20% FETJ R$ 0,00; 5% FUNPERJ R$ 0,00; 5% FUNDPERJ R$ 0,00; 4% FUNARPEN R$ 0,00; 2% PMCMV R$ 19,74; 5% ISS R$ 49,37; DISTRIBUIÇÃO R$ 37,57; Total R$ 1.096,63. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 02/02/2023. Eu ______ Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, digitei. E eu ______ Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, subscrevo e assino.-(Selo Eletrônico EEKN 40533 HBB).

Sonia Maria Magalhães Emygdio
Substituta

R.7 - 110.561 - Protocolo: 133.960 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do instrumento particular indicado no R.6, o imóvel constante da matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguinte da Lei 9.514/97 e transferido sua propriedade resolúvel ao fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada no AV.5, com escopo de garantia do financiamento por ela concedido a devedora **GIOVANNA BODANI DE MELO**, já qualificada no R.6, pelo valor de R$ 107.266,55. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R$ 0,00; Valor total da dívida (Financiamento): R$ 107.266,55; Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R$ 165.000,00; Prazo total: Construção/legalização: 24 meses; Carência: 0 meses; Amortização: 360 meses; Taxa de juros % (a.a.): Nominal: 5,00 – Efetiva: 5,1161; Encargos no período de construção: De acordo com o item 5.1.2; Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a+j): R$ 575,83; Tarifa de Administração: R$ 0,00; Seguro: R$ 18,09; Total: R$ 593,92; Vencimento do primeiro encargo mensal em 06/02/2023 – Reajuste dos encargos: De acordo com o item 6.3. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI, da citada Lei 9.514/97 foi indicado o valor de R$ 165.000,00. Emol.: R$ 987,47; 20% FETJ R$ 0,00; 5% FUNPERJ R$ 0,00; 5% FUNDPERJ R$ 0,00; 4% FUNARPEN R$ 0,00; 2% PMCMV R$ 19,74; 5% ISS R$ 49,37; Total R$ 1.059,06. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 02/02/2023. Eu ______ Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, digitei. E eu ______ Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, subscrevo e assino.-.(Selo Eletrônico EEKN 40534 XLS)

Sonia Maria Magalhães Emygdio
Substituta
Matrícula 94/78

Av.8-110.561 – Protocolo: 135.704 – HABITE-SE: Por Requerimento datado de 15/06/2023, da Tenda Negócios Imobiliários S.A., qualificada acima, na qualidade de interessada, neste ato representada por seus procuradores: Leandro Soares Souza, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB n.º 199.197, inscrito no CPF sob o n.º 106.972.347-97, e Adriana de Miranda Santos, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, gerente legalização, portadora da identidade RG n.º 11.277.058-1 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 087.839.127-46, conforme certidão da procuração lavrada no 30º Cartório Blasco, Cidade de São Paulo, em 04/07/2022, livro 658, fls. 347/378, procede-se esta averbação para fazer constar a **construção do apartamento e bloco constante no caput desta matricula, com entrada pela Avenida Abílio Augusto Távora, n.º 6.045, registro de IPTU n.º 952620-0**, com uma área construída de 40,54m², de utilização residencial, edificado no lote objeto desta matrícula, vistoriado em 24/05/2023, legalizado e em condições de *habitabilidade*, através

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M24MP-A72XX-AKEJ3-J7C4W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
.onr

Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Oficio de Justiça de Nova Iguaçu-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Responsável pelo Expediente
Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguacu / RJ
E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com
Telefone: (21)3862-4470

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 110561 / CNM: 089698.2.0110561-52 / Recibo: 148858 / Data da Certidão: 24/09/2026.

CNM: 089698.2.0110561-52

MATRÍCULA	FICHA
110.561	02v

do processo nº 2020/031234, conforme certidão de habite-se nº 513/2023 expedida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu-RJ em 26/06/2023, assinada por Jose Reginaldo Bastos da Cruz, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR, matrícula n.º 60/726.856-8, arquivada; e em virtude desta averbação, fica extinto, portanto, sem mais efeito legal, o Patrimônio de Afetação averbado sob o Av-1, da presente matricula, de acordo com o artigo 1.357, inciso I do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro/RJ. Emol: R$ 268,45; 20% FETJ: R$ 0,00; 5% FUNPERJ: R$ 0,00; 5% FUNDPERJ: R$ 0,00; 4% FUNARPEN: R$ 0,00; 2% PMCMV: R$ 5,36; 5% ISS: R$ 13,42; Selo R$ 2,48; Total: R$ 289,71. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 12/09/2023. Eu, ____________ Juliana de Oliveira Albrecht, Escrevente, digitei. E eu, ____________, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, a subscrevo e assino.-(Selo Eletrônico EEOS 71087 DXK).

AV.9 – 110.561 - PROTOCOLO 146134 - INTIMAÇÃO POSITIVA. Nos termos do Ofício nº 652487/2025 datado de 11 de dezembro de 2025 da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-1**, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar que a Notificação Extrajudicial, protocolada sob o nº 67296 e registrada sob o nº 67068 em 18/12/2025, foi procedida a diligência no endereço mencionado na referida notificação, com a finalidade de notificar: **GIOVANNA BODANI DE MELO**, no dia 26/12/2025, às 12h e 03min, sendo atendido pelo próprio, conforme Certidão de Notificação do Cartório do 10º Ofício de justiça de Nova Iguaçu/RJ, datada de 26/12/2025, assinada por Matheus Alves Cunha, escrevente autorizado, arquivada. Emol.: R$ 734,83; 20% FETJ R$ 146,96; 5% FUNPERJ R$ 36,74, 5% FUNDPERJ R$ 36,74; 6% FUNARPEN R$ 44,08; 2% PMCMV R$ 14,69; ISS R$ 36,74; SELO 2,87; PRENOTAÇÃO R$ 49,01 Total R$ 1.102,66. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 17/04/2026. Eu____________ Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matricula CGJ n.º 94/781, digitei, subscrevo e assino.--Selo Eletrônico EFCQ 43339 GDF.

Av.10 – 110.561 – Protocolo – 149.953 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 652487/2025 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datado de 29/06/2026 expedida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 878771588344-9, firmado em 05/01/2023, registrado no R.7 desta matricula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2026/001779, número do Título 202600981286 em 20/05/2026, no valor de R$ 5.202,07, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 952620. Emol.: R$839,62; 20% FETJ R$167,92; 8,5% FUNPERJ R$71,36; 8,5% FUNDPERJ R$71,36; 6% FUNARPEN R$50,37; 2% PMCMV R$16,79; 5% ISS R$41,98; 1% FUNPGALERJ R$8,39; 1% FUNPGT R$ 8,39; FUNDACPGUERJ R$8,39; Selo R$3,27; PRENOTAÇÃO R$ 59,65 Total R$ 1.347,49. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 23/09/2026. E Eu ____________Thiago Cabral Silva, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/11715, digitei. E eu ____________Juliana de Oliveira Albrecht, Escrevente, Matrícula CGJ-RJ nº 94/9538, subscrevo e assino. -.(Selo Eletrônico EFEL 77054 CRC)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M24MP-A72XX-AKEJ3-J7C4W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar